

PROTOCOLO DE MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E BIOPROTEÇÃO PARA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA DE COVID-19 NO INTERIOR DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

- As áreas vermelhas (áreas de risco) do HCE delimitadas pela Clínica de Infectologia, Núcleo de Segurança do Paciente e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar deverão ser amplamente divulgadas e conhecidas por todos os profissionais que atuam no hospital;
- Os profissionais somente poderão adentrar nas áreas vermelhas plenamente paramentados com os Equipamentos de Proteção Individual preconizados: gorro, máscara de proteção respiratória com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), óculos, máscaras tipo Face Shield, capote impermeável (laminado ou cirúrgico), e luvas (de procedimento ou cirúrgicas, conforme o caso);
- Em todas as Áreas Vermelhas devem ser disponibilizadas condições para higiene das mãos, dispensador de preparação alcoólica a 70%, elavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual e os EPIs apropriados, conforme já descrito neste documento;
- Antes de saírem das Áreas Vermelhas, os profissionais se desparamentarizarão, em recintos específicos, e os paramentos utilizados serão descartados em recipientes especiais para resíduos de saúde infectantes;
- Os profissionais somente abordarão pacientes suspeitos ou confirmados com COVID-19, utilizando-se dos paramentos citados, bem como seguindo todas as boas práticas técnicas de biossegurança e bioproteção preconizadas na literatura científica e pelos órgãos pertinentes, tais como Ministério da Saúde, Conselho federal de Medicina, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Federal de Farmácia, ANVISA, OMS, etc;
- A Divisão Técnica do HCE, por meio de suas Subdivisões, em conjunto com o NSP e a CCIH, adotará medidas de educação permanente, bem como de fiscalização, junto aos profissionais do HCE, quanto ao presente protocolo, com destaque aos procedimentos de paramentação e desparamentação do pessoal;
- Os integrantes do HCE com história clínica e/ou sintomatologia suspeita de COVID-19 serão imediatamente afastados de suas atividades e submetidos a teste de confirmação da doença; retornado às atividades em caso de teste negativo, ou após plena recuperação clínica, no caso de teste positivo;
- Os pacientes que derem entrada no HCE com sintomas respiratórios devem utilizar máscara cirúrgica desde a chegada ao hospital, na chegada ao local de isolamento e durante a circulação dentro do serviço (transporte dos pacientes de uma área/setor para outro
- Os pacientes internados no HCE, confirmados ou suspeitos de COVID-19, associada à sintomatologia leve, permanecerão em quartos individuais (apenas um paciente por quarto) na Ala da Clínica de Infectologia, e todos os profissionais que adentrarem a esses recintos seguirão rigorosamente as prescrições deste protocolo;

- Os quartos individuais da Ala da Clínica de Infectologia serão submetidos a processos de descontaminação com periodicidade estabelecida pelo NSP;
- Os quartos privativos permanecerão permanentemente com as portas fechadas e preferencialmente com janelas abertas;
- Sempre que possível, equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser de uso exclusivo, como no caso de estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetros. Caso não seja possível, frente a um aumento excessivo na demanda assistencial, todos os produtos utilizados nestes pacientes devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados antes de serem utilizados em outros pacientes;
- Por ocasião da alta do paciente, ou de sua transferência para outro setor do HCE, os quartos individuais serão submetidos a procedimentos de limpeza terminal, bem como de descontaminação plena, para tanto, utilizando-se dos meios disponíveis do 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, mediante contato prévio, a cargo da Divisão Técnica do HCE;
- As visitas de familiares, bem como a presença de acompanhantes estão proibidas aos pacientes internados na Ala da Clínica de Infectologia do HCE;
- As refeições aos pacientes internados na Ala da Clínica de Infectologia serão servidas em quentinhas, acompanhadas de talheres e copos descartáveis, os quais serão descartados após o uso, com sua destinação final realizada em conformidade com as técnicas de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (RSS);
- A Divisão Técnica implementará medidas de atualização da divulgação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS) do HCE junto aos integrantes do hospital;
- A Seção de Engenharia e de Hotelaria do HCE, atuarão em conjunto com a Divisão Técnica quanto a certificação e monitoramento da implementação deste protocolo,;
- O Subdiretor do HCE será o responsável pela coordenação quanto à implementação deste protocolo juntos às divisões, subdivisões e seções do HCE;
- Os pacientes internados com história clínica, exame físico e imagem tomográfica compatível com COVID-19, apresentando sintomatologia moderada ou grave, destacando-se a disfunção respiratória, serão, à critério da Clínica de Infectologia, internados em Unidades de Alta Complexidade do (UAC) HCE, possuidoras de condições de prover suporte avançado à vida, notadamente assistência ventilatória invasiva;
- Não serão internados no mesmo recinto pacientes confirmados e pacientes suspeitos de COVID-19, aguardando confirmação laboratorial, de forma a se prevenir a contaminação cruzada entre pacientes;
- Em Unidades de Alta Complexidade compostas por um recinto único somente serão internados pacientes já confirmados por COVID-19, ou pacientes portadores de outras patologias que não comprovadamente a COVID-19;

- Em se tratando de pacientes entubados, conectados a ventiladores eletromecânicos, há de se considerar que em tais casos o suprimento de ar provido ao paciente se dá em circuito fechado do equipamento, o qual possui um filtro HEPA (*High-Efficiency Particulate Air*), de sorte que não há a formação de aerossóis a partir dos pacientes COVID-19 positivos entubados, gerando a devida biossegurança ao ambiente de internação;
- A Divisão Técnica em coordenação com a Seção de Engenharia e com a empresa de Engenharia Clínica contratado pelo HCE assegurará que todos os respiradores sejam devidamente mantidos, com atenção especial aos seus circuitos de ar, notadamente quanto ao funcionamento do filtro HEPA;
- Os filtros HEPA dos respiradores deverão ser trocados com a periodicidade determinada pelas especificações técnicas, bem como por ocasião da interrupção da assistência ventilatória a cada paciente em particular, em virtude da evolução clínica subjacente;
- Os respiradores e todos os seus componentes serão submetidos a rigorosas medidas de descontaminação após seu uso por um determinado paciente e antes de ser utilizado em outro paciente, com destaque à troca do filtro HEPA;
- Os procedimentos assistenciais aos pacientes entubados serão realizados mediante rigoroso atendimento às técnicas de biossegurança e bioproteção, notadamente quanto à evitação na formação de aerossóis, destacando-se o uso de AMBUS com reservatório;
- Os filtros biológicos dos respiradores serão trocados diariamente;
- A Seção de Engenharia, junto com a empresa de manutenção de refrigeração contratada pelo HCE providenciará a manutenção rigorosa dos aparelhos de ar-condicionado das UACs, com destaque à limpeza e troca de filtros com a periodicidade que proveja a maior eficiência e segurança possível;
- A Seção de Engenharia, junto com a empresa de manutenção de refrigeração contratada pelo HCE providenciará a manutenção das réguas de rede de gases medicinais das UACs, bem como das tomadas e demais instalações elétricas das mesmas, nas quais estão conectados os equipamentos;
- Os leitos entre os pacientes internados nas UAC guardarão uma distância mínima de dois metros entre si;
- Em hipótese nenhuma os profissionais das UACs prestarão assistência a um paciente COVID-19 positivo e a um paciente ainda não positivado sem a troca completa dos paramentos de biossegurança e bioproteção;
- No interior das UACs, os profissionais trocarão todos os EPIs sempre que saírem de áreas vermelhas às quais adentraram para prestar assistência aos pacientes;
- As UACs passarão periodicamente por procedimentos de descontaminação com meios próprios do HCE, incluindo limpeza terminal do leito e dos equipamentos quando da saída dos pacientes internados, bem como por descontaminação com os meios do 1º Batalhão de Defesa

Química, Biológica, Radiológica e Nuclear, mediante contato prévio, a cargo da Divisão Técnica do HCE, sempre que as condições operacionais das UACs permitirem;